



ATA DA 14ª REUNIÃO DE DIRETORIA DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM, REALIZADA NO DIA 26 DE JUNHO DE 2021-----

1. Às catorze horas na sede do COREN-PB, situada à Av. Maximiano de Figueiredo, 36,
2. Centro, João Pessoa-PB, esteve presente a diretoria da gestão 2021-2023, composta pelos
3. seguintes Conselheiros: **Dra. RAYRA MAXIANA SANTOS BESERRA DE ARAÚJO**
4. **– PRESIDENTE, Dra. CÁTIA JUSSARA DE OLIVEIRA PEREIRA –**
5. **SECRETÁRIA E Sr. JEAN MICHEL DE SOUZA AMARAL - TESOUREIRO.**
6. Confirmado quórum, segue reunião para o cumprimento da seguinte PAUTA, e a
7. Presidente pede inserção da Portaria COREN-PB n. 568/2021: Foi dada ciência a todos os
8. conselheiros presentes, os seguintes **INFORMES: 01. Memorando nº**
9. **221/2021/Procuradoria/COREN-PB**, informando sobre arrecadação dos débitos em
10. execução fiscal do COREN-PB no mês de junho de 2021; **02. Live da Public Health,**
11. referente ao fortalecimento do protagonismo da educação, empreendedorismo e os desafios
12. para um desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, na promoção da
13. qualidade de vida, que acontecerá no dia 26/07/21, às 20h, e terá a participação de Dra.
14. Rayra Maxiana; **EXPEDIENTE: 01 - Requerimento do aluno, Sr. João Victor**
15. **Hortencio de Souza**, solicitando 15 (quinze) exemplares do Código de Ética de
16. Enfermagem. Após análise e discussão, ficou indeferido pela Diretoria presente, liberar os
17. exemplares para o requerente, pela ausência da justificativa do quantitativo de exemplares;
18. **02 Ofício da Word Stroke – Organização Mundial de AVC**, Solicitando a divulgação
19. do evento, que será realizado no período de 25 a 29/10/2021 em formato virtual. Após
20. análise e discussão, a divulgação será indeferida nas redes sociais do COREN-PB,
21. conforme Decisão COREN-PB n. 209/2021, mas será inserido na Pauta da ROP, para
22. ciência dos Conselheiros; **03 Processo Administrativo nº 5454/2021**, solicitação do
23. Controlador do COREN-PB, Sr. José Ronyere, sobre a possibilidade de ser designado
24. Comissão Responsável pela implementação da Lei Geral de Proteção de Dados no âmbito
25. do COREN-PB. Após análise e discussão, ficou designado os três membros, Sr. Adjone de
26. Oliveira Gomes, na qualidade de Coordenador, Sra. Vânia Neves Barbosa e Sra. Ana
27. Raquel Regina Evelina Limeira Braz, na qualidade de membros para implementar a LGPD
28. no âmbito do COREN-PB. Deve ser elaborada Portaria, dar ciência aos membros e acostar
29. ao Processo n. 5454/2021, todos os atos referentes ao Pleito; **04 - Convite para**
30. **participação da Sessão Especial para debater o tema: “Valorização dos Profissionais**
31. **da Enfermagem”, de forma online, no dia 20/07/2021, às 15h.** Decisão COREN-PB nº
32. 305/2021, que dispõe AD REFERENDUM da Diretoria, a participação da Presidente do
33. COREN-PB. Após análise ficou deliberado homologar a referida Decisão; **05. Panfleto**
34. **referente ao concurso público da empresa - ABCP Associação Brasileira de Concursos**
35. **Públicos.** Após análise e discussão, ficou deliberado encaminhar para o Departamento de
36. Licitação para ciência; **06. Ofício Circular Cofen nº 0136/2021/GAB/PRES - Convite**
37. referente ao 5º Seminário de Alinhamento Estratégico em Comunicação do Sistema
38. Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem. Após análise e discussão, ficou deliberado a
39. presença da Assessora de Comunicação, Sra. Nathália Correia Rodrigues, juntamente com
40. a Presidente deste Regional, no mencionado evento; **07 Processo Administrativo nº**
- 41.
- 42.

43. **5468/2021. Fluxos de Processos de Pagamento.** Após análise e discussão ficou
44. deliberado, solicitar a inserção do processo na ROP 862, devido a necessidade de comunicar
45. aos Conselheiros presentes na reunião. Em seguida, enviar e-mail para todos os
46. Conselheiros Efetivos e Suplentes, informando sobre a necessidade de cumprir os prazos
47. de solicitação de diária, passagens, bem como a entrega de relatórios. Por fim, tramitar o
48. presente processo entre os setores financeiro, gestor de contratos e controladoria para
49. conhecimento, a fim de evitar toda e qualquer prática contrária a Resolução do COFEN;
50. **08. Portaria COREN-PB n. 568/2021, que dispõe sobre a designação de Empregado**
51. **Público deste Regional, para ficar responsável pelo Setor de Almoxarifado do**
52. **COREN-PB.** Após discussão, ficou deliberado por unanimidade, designar o Empregado
53. Público, Sr. Ivanildo dos Santos Nascimento, para ficar responsável pelo Setor de
54. Almoxarifado deste Regional, passando a vigorar partir do dia 02/08/2021, revogando todas
55. as disposições em contrário; Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente do Coren-
56. PB declarou encerrada a reunião às quinze horas e vinte e quatro minutos, na qual eu Cátia
57. Jussara de Oliveira Pereira, secretária desta reunião, lavrei a presente ata, que dato e assino
58. juntamente com todos os presentes. *Cátia Jussara de Oliveira Pereira.*
59. *Rouyra M. Santos Bezerra de Araújo; Jean Michel*
de Souza Amaral.